**Protocolo: 2017032171**

Ilmo. Sr.

**NIREMBERG ARAUJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Catalão

**DESPACHO**

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Transportes do Município de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZA** a Comissão de Licitação a tomar todas as providências necessárias à realização de procedimento licitatório, na modalidade cabível, para a contratação de empresa especializada para a execução da canalização do Ribeirão Pirapitinga e vias marginais, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Solicitação e justificativa, anexos ao processo mencionado em epígrafe, parte integrante deste procedimento, nos termos e conforme orienta o art. 3º, inciso VI, da IN nº 010/2015 – TCM/GO.

Catalão - GO, aos 30 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Martins de Castro Teixeira

Secretário Municipal de Obras